



Indicação Nº 9783/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Educação, a realização de estudos para implantação de diagnóstico das condições de conforto acústico das salas de aula da Rede Municipal de Ensino, com identificação dos ambientes que apresentem níveis excessivos de ruído, reverberação ou outras condições acústicas inadequadas e adoção gradativa das melhorias tecnicamente necessárias.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Educação, a realização de estudos para implantação de diagnóstico das condições de conforto acústico das salas de aula da Rede Municipal de Ensino, com identificação dos ambientes que apresentem níveis excessivos de ruído, reverberação ou outras condições acústicas inadequadas e adoção gradativa das melhorias tecnicamente necessárias.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições ambientais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, mediante avaliação dos fatores acústicos que possam interferir na comunicação, concentração e permanência dos alunos e profissionais nas salas de aula.

Entendo que o diagnóstico considere, entre outros aspectos, a intensidade dos ruídos provenientes do ambiente interno e externo, a reverberação sonora, as características construtivas das salas, localização das unidades escolares, proximidade de vias movimentadas e demais fatores que possam comprometer a adequada compreensão da fala durante as atividades pedagógicas.



A partir do levantamento, poderão ser identificadas as unidades e salas que apresentem maior necessidade de intervenção, permitindo que as adequações sejam realizadas de forma gradativa e de acordo com critérios técnicos e prioridades estabelecidas pela Administração.

Entre as soluções passíveis de avaliação poderão ser considerados materiais e elementos que contribuam para redução da reverberação, adequações em portas e janelas, proteção contra ruídos externos, reorganização dos ambientes e outras medidas compatíveis com a estrutura de cada unidade escolar.

Especial atenção poderá ser destinada às salas frequentadas por alunos que apresentem hipersensibilidade sensorial, deficiência auditiva ou outras condições que possam tornar o excesso de ruído ainda mais prejudicial à participação nas atividades escolares, sem restringir as melhorias exclusivamente a esses estudantes.

Sugiro ainda que os critérios de conforto acústico sejam considerados, sempre que tecnicamente possível, nos projetos de construção, ampliação e reforma das unidades municipais de ensino, permitindo que a prevenção desses problemas seja incorporada ao planejamento da infraestrutura escolar.

A realização desse diagnóstico permitirá estabelecer prioridades de intervenção com base nas condições efetivamente verificadas em cada unidade, contribuindo para ambientes escolares mais adequados, funcionais e favoráveis ao processo de ensino e aprendizagem.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9783/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/08/2026. PROTOCOLO 19631/2026 - 19/08/2026 10:18 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 05CG-GDHG-07DD-ST5X



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=05CGGDHG07DDST5X>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 05CG-GDHG-07DD-ST5X

